



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 07/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação nos dias 25, 26 e 27 de janeiro de 2023, considerando que os vereadores abaixo mencionados irão participar do Curso/Encontro de Mesas Diretoras e Comissões Legislativas, que será realizado em Curitiba pelo CEAP. O custo estimado de transporte de R\$ 426,68 (quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), pois irá utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal, com motorista de acordo com os Protocolos 09, 14 e 15/2023.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Eclaiton Moreira Bueno	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 137,13
	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	2	R\$ 987,30
Joel A. Costa Rosa	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 137,13
	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	2	R\$ 987,30
Sandro Marcelo de Oliveira	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 137,13
	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	2	R\$ 987,30

Art. 2º - Os beneficiários da diária comprometem-se a cumprir com a legislação sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 23 de janeiro de 2023.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município	
Em	de
Edição nº	Página